



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 9ª REGIÃO

Rua Maranhão, 310, 4º Andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-330
Telefone: (31) 3226-8403 - <http://crn9.org.br/> - E-mail: crn9@crn9.org.br

CRN9 - LICITAÇÃO - ESCLARECIMENTO Nº 1 - PREGÃO Nº 90002/2024

Questionamentos:

- 1) O critério de julgamento será menor preço por item ou por lote?
- 2) Será exigido AFE?

Respostas:

1) Menor preço por item, podendo o licitante participar de quantos itens forem de seu interesse, conforme item 1.2 do edital, abaixo copiado:

"1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse."

2) Conforme item 1.6 do Anexo I - Termo de Referência:

"1.6. Os itens, caso aplicável em relação à sua produção e comercialização, devem estar devidamente registrados e/ou autorizados junto às entidades competentes, a exemplo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Saúde."

Dessa forma, o fornecedor deve possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e demais autorizações, registros ou licenças exigidas pela Anvisa e demais entidades competentes para os itens aplicáveis.

Atenciosamente,
CRN9-UL



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Henrique de Assis, Pregoeiro(a)**, em 09/08/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1659277** e o código CRC **8D32B4C7**.